

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.

CNPJ/MF: 15.578.569/0001-06

NIRE: 35.300.438.26-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020

- 1- **Data, Hora e Local:** Dia 17 de março de 2020, às 10 horas, na sede social da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos (“Concessionária”), localizada na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100.

- 2- **Presença:** Presença da totalidade dos conselheiros.

- 3- **Mesa:** Presidente: Leandro Ferreira Gonçalves; e Secretária: Karen Miky Mariano

- 4- **Ordem do dia:** Examinar as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2019 e opinar sobre o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 (art. 163, II Lei das S.A.).

- 5- **Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma sumária. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

5.1- Opinião acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019:

Os Conselheiros Fiscais examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e tendo como subsídios os esclarecimentos prestados pela administração da Concessionária, bem como o Relatório dos Auditores Independentes Grant Thornton Auditores Independentes. Relativamente à destinação de resultados, a administração da Concessionária apresentou, com base nas

Demonstrações Financeiras, a destinação do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, R\$ 874.452.730,11 (oitocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais e onze centavos), nos termos do parágrafo único do Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, para a conta de Prejuízos Acumulados que passará a ter o valor final de R\$ 4.417.799.073,95 (quatro bilhões, quatrocentos e dezessete milhões, setecentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Em seguida, foi realizada apresentação da Auditoria Externa, Grant Thornton Auditores Independentes, em relação aos trabalhos no exercício de 2019 destacando, entre outros itens, o conteúdo da carta de representação e da carta de recomendações.

Com base nos exames realizados, nos esclarecimentos prestados durante o exercício social de 2019, no material apresentado e, ainda, considerando o Relatório dos Auditores Independentes Grant Thornton Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, os Conselheiros Fiscais opinaram por unanimidade que: (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas; e (iii) a Proposta de Destinação do Resultado que, tendo em vista que a Concessionária não possui Lucros Acumulados e/ou Reservas de Lucros em 31 de dezembro de 2019, compreende a destinação do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 874.452.730,11 (oitocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais e onze centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Concessionária e estão em condições de serem submetidos à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, conforme o correspondente parecer do Conselho Fiscal abaixo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

“1. O Conselho Fiscal da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 17 de março de 2020, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, e as respectivas Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação dos resultados do exercício, elaborados na forma da Lei nº. 6.404/76 e o correspondente Relatório dos Auditores Independentes emitido pela empresa de

auditoria externa Grant Thornton Auditores Independentes, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2. O exame dos referidos documentos e informações acima mencionados foi completado por análises de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Concessionária.

3. Desta forma e com base nos trabalhos e nos esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e no seu Relatório, emitido sem ressalvas e, ainda, nos esclarecimentos prestados pela administração da Concessionária, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de seus membros, concluiu que os documentos acima refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Concessionária e estão em condições de serem submetidos para deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas que os examinará.”

6- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: Leandro Ferreira Gonçalves – Presidente e Karen Miky Mariano – Secretária. Conselheiros: Leandro Ferreira Gonçalves, Frederico Lorentz e Antônio Pallú. Convidados: Pascoal Cunha Gomes, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Concessionária, Fagner Gomes da Silva, Controller da Concessionária, Rodrigo Sampaio Kumasaka, Contador da Concessionária e Regis Eduardo Baptista dos Santos, representante da empresa de auditoria independente Grant Thornton Auditores Independentes.

O presente extrato é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Guarulhos, 17 de março de 2020.

Mesa:

Leandro Ferreira Gonçalves
Presidente da Mesa

Karen Miky Mariano
Secretária da Reunião